



Câmara Municipal de Pirassununga

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone: (019) 561-2681 - Fax: (019) 561-2811

Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 111/97

Sala das Sessões, 25/02/97

PRESIDENTE

CONSIDERANDO que já se tornou uma rotina dos Pirassununguenses, praticar caminhada nas imediações do Lago Municipal Temistocles Marrocos Leite, Avenida Painguás;

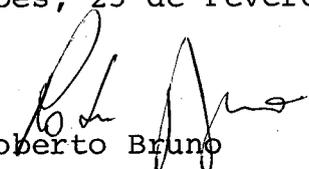
CONSIDERANDO que, a avenida acima, a exemplo de outros Municípios, não possui uma faixa delimitando o uso exclusivo para pedestres, com isso, os praticantes da caminhada fazem uso do leito carroçável, correndo riscos de serem atropelados;

CONSIDERANDO que as faixas de terras que ladeiam a Avenida e onde as calçadas devem ser construídas, não tem condições de uso pelos pedestres, tendo em vista que se encontram tomadas por matos;

CONSIDERANDO que, enquanto os proprietários das faixas lindeiras da Avenida Painguás não constroem o passeio público, mister que a Municipalidade efetue a limpeza, nivelando o calçamento e dotando-o de pedriscos, dando condições de uso pelos praticantes da caminhada, evitando-se também acidentes.

Nestas condições, INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, entre em entendimento com o setor competente da Municipalidade, no sentido de tomar as providências acima elencadas.

Sala das Sessões, 25 de Fevereiro de 1997.


Roberto Bruno
Vereador